



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 611/2018

DÁ ATRIBUIÇÕES PARA
MOVIMENTAR AS CONTAS
BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE HERVAL.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º) – Fica atribuído ao Ver. Edinaldo Francisco Azevedo – Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, e Ver. Valter Rudi Lima – 1.º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentar as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

Art. 2.º) – Nos casos urgentes, em que o Ver. Edinaldo Francisco Azevedo Presidente e o Ver. Valter Rudi Lima – 1.º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente – Ver. João Bosco Sais de Paiva e o 2.º Secretário – Ver. Emidio Pereira Latorres

Art. 3.º) – Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2018.


Ver. Valter Rudi Lima
1º Secretário


Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

'DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS'